



Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

-IPRECA-

CNPJ-04.988.769/0001-10

PORTARIA Nº 004/2022

WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº **04/2022**, instaurado o benefício de Aposentadoria voluntaria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do servidor público municipal **RIVALDO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Caiuá – IPRECA;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER ao servidor público municipal **RIVALDO DOS SANTOS**, portador do RG. 11.409.365 SSP/SP e do CPF. 069.626.548-63, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, conforme Regra Transitória – Art. 19 da Lei 1.670/2022 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal de Caiuá, com início a partir de 01 de setembro de 2022, conforme cálculo apurado e abaixo discriminado.

- a) Vencimento Estatutário; Faixa 07; Nível F;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio.
- c) 1/6 Sexta Parte

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Caiuá, 01 de setembro de 2022.

WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO
Diretor Presidente